

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Síntese do Tipo de Demanda: Prover solução de estrutura de produção audiovisual adequada, gerador e internet, para realização de cerimônia de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para o biênio 2025-2027.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8501075-62.2025.8.06.0000

Área da Demanda: Diretoria de Cerimonial

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DOD/DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Diante da política de planejamento, alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional, Perspectiva Recursos, Aprendizado e Crescimento, com o objetivo de encontrar a melhor solução, sem comprometer as atividades das unidades administrativas e judiciárias e considerando a eleição da nova direção do TJCE ocorrida em sessão do pleno do dia 10 de outubro de 2024, em conformidade ao estabelecido na Resolução nº 26/2016 do Órgão Especial e da Portaria nº 2174/2024, faz-se necessário avaliar a necessidade de oferecer estrutura que viabilize infraestrutura de audiovisual, capaz de atender a necessidade do evento, tendo em vista que a Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes deverá ser transmitida ao vivo pelo canal do TJCE no YouTube.

1.2. Neste sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam a contratação pretendida, conforme indicado no DOD/DFD, a

demanda de infraestrutura de audiovisual, capaz de atender a necessidade do evento, tendo em vista que a Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes deverá ser transmitida ao vivo pelo canal do TJCE no YouTube, durante todo o evento que acontecerá no dia 31 de janeiro de 2025 a partir das 16h30min.

- 1.3. Resta evidenciada a necessidade de prover infraestrutura de audiovisual para possibilitar a realização do evento e dessa forma otimizar a imagem positiva gerada pela transmissão de cargos de direção da Corte, permitindo inclusive que a sociedade participe da solenidade, seja presencial, seja virtualmente e, para tanto, exige planejamento adequado e alinhamento com as necessidades logísticas, arquitetônicas e ambientais.
- 1.4. Ademais, cabe ressaltar que um evento desta importância não pode ser prejudicado por quedas de energia, havendo a necessidade de assegurar que toda a infraestrutura elétrica responsável pelo funcionamento da iluminação, som e equipamentos audiovisuais, funcione sem interrupções. Dito isso, é imprescindível prover solução elétrica capaz de conferir estabilidade à rede de energia do salão do Centro de Eventos onde se dará o ato de posse, bem como dos equipamentos que serão utilizados, como os audiovisuais, ar-condicionados e iluminação de emergência. Assim, de forma preliminar, visualiza-se como possível solução um ou mais geradores.
- 1.5. Além disso, considerando que o evento terá transmissão ao vivo (em tempo real), com a finalidade de dar transparência e publicidade aos atos realizados aliado à busca por mais proximidade com a sociedade, é preciso garantir conexão estável com vistas a conferir qualidade e segurança na transmissão, contribuindo para que os jornalistas e assessores de imprensa que estarão elaborando suas matérias possam editar, salvar e enviá-las sem maiores transtornos. Sendo assim, de forma preliminar, impõe-se como medida de segurança a contratação adicional de serviço de internet dedicada.

1.6. Importante, para definir a solução para a necessidade efetiva ora apresentada cumpre aprofundar os seguintes aspectos:

1.6.1. Periodicidade da necessidade: pontual, mais especificamente no dia do evento, ou seja, dia 31 de janeiro de 2025.

1.6.2. Locais de aplicação/recebimento: No Centro de Eventos do Ceará, salão Jericoacoara, Pavilhão Oeste, situado na Avenida Washington Soares nº 999 – Bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE. Ressalta-se que a estrutura em comento, acompanhada de gerador e internet dedicada, deverá ser instalada em locais específicos a serem discriminados na Planta Baixa e Memoriais Descritivos a serem elaborados pelo TJCE em conjunto com as empresas contratadas

1.6.3. Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades de execução: A infraestrutura a ser provida deverá ser instalada nos dias 29 e 30 de janeiro de 2025, para realização do evento no dia 31 de janeiro e desmontagem no dia 01 de fevereiro de 2025, período em que testes deverão ser feitos para garantir pleno funcionamento durante a Solenidade. No que se refere à internet dedicada, a ideia inicial é que ela esteja disponível para uso das 8 horas da manhã do dia 30/01/2025 às 22 horas do dia 31/01/2025.

1.6.4. Unidade de medida de consumo: serviço;

1.6.5. Volume/quantidade requerida: 01 serviço que contemple o fornecimento de infraestrutura apropriada conforme especificações técnicas.

1.7. Demandantes e usuários finais: Os empossandos dos 4 (quatro) cargos eleitos – Presidente, Vice-Presidente, Corregedor(a) de Justiça e Ouvidor(a) - incluindo seus convidados, familiares e amigos, magistrados, servidores e autoridades públicas de outros órgãos, tais como autoridades dos Tribunais superiores (STF, STJ, TRF), autoridades do Executivo local (Governador e Vice-Governador do Ceará), bem como autoridades de outros Tribunais e de outros

Estados, inclusive autoridades do legislativo e executivo municipal, estadual e federal.

- 1.8. Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com um evento que expressa sua importância e relevância, observando o decoro, formalidade e o tratamento que tradicionalmente é adotado.
- 1.9. Ademais, vale reforçar que o compromisso do Poder Judiciário cearense em incluir a sociedade em suas cerimônias de posse, que é realizada em Sessão do Pleno, oportunizando a participação da sociedade, seja presencial ou virtualmente por meio de transmissão na rede mundial de computadores.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

- 2.1. Não há contratação anterior que seja compatível com a necessidade apresentada, assim não tendo parâmetros de contratações internas para comparação preliminar.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

- 3.1. Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:
 - 3.1.1. Parceria com órgãos e entidades públicas, para disponibilização de infraestrutura de audiovisual, de gerador e de internet dedicada.
 - 3.1.2. Contratação externa de serviços de fornecimento de infraestrutura audiovisual, gerador e internet.
- 3.2. Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da demanda, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:
 - 3.2.1. Remanejamento interno;
 - 3.2.2. Compartilhamento de outras soluções existentes;

- 3.2.3. Retardamento ou atendimento provisório por solução alternativa para posterior aquisição programada e até possivelmente coletiva.
- 3.3. Ao final da análise, identificou-se que a melhor alternativa para suprimimento da necessidade estudada é a solução constante no item **3.1.2. Contratação externa de serviços de fornecimento de infraestrutura audiovisual, de gerador e de internet. Tal solução foi adotada, em virtude de ser a mais viável técnica e economicamente dentre as possibilidades levantadas.**
- 3.4. Em relação à solução 3.1.1, consideradas as questões próprias da Administração Pública, não foi possível viabilizar a cessão de infraestrutura necessária via parcerias institucionais.
- 3.5. Em suma, em face dos motivos expostos, a solução constante do item 3.1.2, a saber: **Contratação externa de serviços de fornecimento de infraestrutura audiovisual, de gerador e de internet** foi a escolhida.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A solenidade de posse da diretoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) é um evento de importância institucional e social, sendo essencial para garantir ampla acessibilidade à sociedade. Para isso, itens como iluminação adequada, sonorização de qualidade, painéis de LED para transmissão visual, gerador de energia e conexão de internet são indispensáveis. Esses elementos não apenas garantem a plena realização do evento, mas também promovem a transparência e a visibilidade das atividades judiciais, permitindo que a sociedade acompanhe o momento solene de renovação administrativa.
- 4.2. A solução proposta envolve a contratação externa de serviços de fornecimento (locação) de infraestrutura audiovisual, gerador e internet, responsável pela instalação, operação e desmontagem dos equipamentos. A iluminação será personalizada para destacar os momentos protocolares, a sonorização garantirá a clareza e abrangência da comunicação, enquanto os painéis de LED

permitirão que todos os presentes tenham acesso visual à cerimônia. O gerador de energia utilizado será para garantir a continuidade do evento em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica, e a internet fornecerá suporte para transmissão ao vivo ou compartilhamento de informações em tempo real.

- 4.3. Essa estrutura atende à necessidade da administração para garantir que o evento transcorra sem falhas técnicas, cumprindo os padrões de qualidade exigidos pelo TJCE. A integração de tecnologias modernas possibilita um ambiente seguro, confortável e eficiente, atendendo às expectativas dos participantes e reforçando a adição institucional.
- 4.4. A contratação é fundamental para consolidar o compromisso do TJCE com a qualidade e transparência em suas atividades, proporcionando um evento que não apenas celebra a posse da nova diretoria, mas também fortalece a conexão entre o Poder Judiciário e a sociedade. Por meio dessa infraestrutura, reafirma-se o papel do TJCE como uma instituição acessível, inovadora e comprometida com o bem público.
- 4.5. O serviço em foco neste estudo, tendo em vista seu caráter de apoio/suporte e em conjunto com outros serviços administrativos, apresentam como objetivo garantir a regular realização da cerimônia de posse da nova direção do Poder Judiciário Cearense. Estes, por sua vez, tem o condão de combinar-se à Visão e Estratégia do Tribunal de Justiça do Ceará, na medida em que esta Corte busca prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível em conjunto com o zelo pela sua imagem institucional evidenciada pelo compromisso com a vida, segurança e bem-estar de todos os envolvidos direta e indiretamente com a festividade em apreço.
- 4.6. Desta forma, o fornecimento identificado para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona indiretamente com a atividade-fim do TJCE, pois diz respeito ao cumprimento de exigência da Administradora do Centro de Eventos do Ceará, sendo vital para a realização da cerimônia de posse da nova gestão do

Tribunal de Justiça do Ceará para o biênio 2025-2027 que garante a continuidade das atividades judiciais e administrativas do TJCE.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos (conforme Planejamento Estratégico 2021-2030), visto que prevê ao TJCE, dentre alguns objetivos:

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
13	Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível	Visa investir na melhoria das instalações físicas e da infraestrutura tecnológica das unidades administrativas e judiciárias, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho para os integrantes do Judiciário Estadual e de segurança e acessibilidade para os usuários da Justiça.

5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, especificamente no código da contratação TJCESEADI_2025_0013.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Considerando que os itens que compõe essa contratação e sua interdependência, são requeridos no mínimo:

6.1.1. Iluminação:

- 6.1.1.1. Equipamentos de iluminação de alta qualidade, com capacidade de ajuste de intensidade e temperatura de cor;
- 6.1.1.2. Projeção de luz uniforme para garantir visibilidade adequada em diferentes ângulos;
- 6.1.1.3. Disponibilidade de sistemas de backup para evitar falhas;

6.1.1.4. Técnicos especializados para a instalação, operação e desmontagem.

6.1.2. Sonorização:

6.1.2.1. Sistema de áudio que garanta clareza e alcance, considerando a área e o público estimado do evento;

6.1.2.2. Microfones com e sem fio, com backup disponível;

6.1.2.3. Alto-falantes com distribuição uniforme para evitar pontos de sombra sonora;

6.1.2.4. Presença de um operador experiente durante todo o evento.

6.1.3. Painéis de LED:

6.1.3.1. Painéis de alta resolução com tecnologia de LED, garantindo visibilidade em diferentes condições de iluminação;

6.1.3.2. Sistema de controle que permite exibir apresentações, vídeos e mensagens ao vivo.

6.1.4. Contratações acessórias:

6.1.4.1. Gerador de energia com capacidade compatível com o consumo estimado de todos os equipamentos contratados (iluminação, sonorização, painéis de LED e internet);

6.1.4.2. Operação contínua durante todo o evento, incluindo período de teste durante a instalação;

6.1.4.3. Sistema de backup ou redundância para garantir energia ininterrupta adequada;

6.1.4.4. Serviço de internet dedicado, com largura banda larga de, pelo menos, 200 mps para atender às demandas do evento, incluindo transmissão ao vivo, acesso simultâneo e suporte a dispositivos técnicos;

6.1.4.5. Rede protegida por firewall e com segurança adequada para evitar interrupções ou acessos indevidos;

6.1.4.6. Operador técnico especializado para monitoramento e solução de possíveis falhas.

6.2. A PRESTADORA DE SERVIÇOS deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;

6.3. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à PRESTADORA DE SERVIÇOS a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

6.4. No caso de produtos de mercado restrito, a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

6.5. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

6.5.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 DE 11/05/2016;

6.5.2. Não ter sido condenada, a PRESTADORA DE SERVIÇOS ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

7.1. Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados:

- 7.1.1. Análise técnica de necessidade, compreendendo: dimensões do local, características acústicas, condicionamento elétrico e iluminação existente;
- 7.1.2. Necessidades técnicas dos serviços, infraestrutura de apoio, cronograma e duração do evento, além de requisitos de segurança e acessibilidade, bem como possíveis contingências.
- 7.1.3. Número estimado de participantes esperados e o período de realização;
- 7.2. Diante dos levantamentos realizados, foi possível identificar a quantidade aproximada dos itens discriminados abaixo neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência.
 - 7.2.1. Contratação de serviço de iluminação para palco: 10 refletores par led branco com colunas/torres de suporte para iluminação de aproximadamente 2m. Iluminação para o local com 10 moving 9R, 40 par led quente. Cabeamento e técnico. Projeto final de layout deve ser apresentado e aprovado pela unidade demandante. Emissão de ART respectiva.
 - 7.2.2. Sonorização: 4 caixas ativas alto, 02 caixas ativas no tripé, 2 caixas sub para retorno, 03 microfones direcionais, 02 microfones sem fio (mesa e cerimonialista), mesa com pelo menos 32 canais. Coluna/torres de suporte para som Projeto final de layout deve ser apresentado e aprovado pela unidade demandante. Emissão de ART respectiva;
 - 7.2.3. Pannel de LED: Pannel de LED Indoor para laterais de palco de alta definição p3mm, medindo 6m x 4m, cabeamento e operador. Estrutura: Estrutura de box truss para pannel de LED inclusa. Projeto final de layout deve ser apresentado e aprovado pela unidade demandante. Emissão de ART respectiva;
 - 7.2.4. locação de um gerador cabinado - cap. 180kva - 60 hz 380/220 v na modalidade de funcionamento full-time, cabo flexível de 0,6 1kv para a instalação do gerador com técnico para instalação e operação, para uso

durante o evento, sendo teste de funcionamento no dia 30/01/2025 por um período 01 hora e no dia 31/01/25 por um período de 8 horas, iniciando às 14 horas até as 22 horas.

7.2.5. Serviço de Internet dedicada com no mínimo 200 mps para uso das 8 horas do dia 30/01/2025 às 22 horas do dia 31/01/2025.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE, tendo sido encontradas as seguintes possibilidades de solução:

8.1.1. Solução A: Parceria com órgãos e entidades públicas, para disponibilização de infraestrutura de audiovisual.

8.1.1.1. Descrição da solução A: Visando o atendimento do princípio da eficiência, previsto na Constituição federal e em outros normativos, mediante o aproveitamento de soluções mais acessíveis, verificou-se que não havia disposição de estrutura equivalente e os contratos firmados, não dispunha de programação que permitisse o atendimento do pleito.

8.1.2. Solução B: Contratação externa de serviços de fornecimento de infraestrutura audiovisual, de gerador e de internet.

8.1.2.1.1. Descrição da solução B: Considerando a solenidade de posse da diretoria do TJCE é um evento de grande relevância institucional, exigindo infraestrutura de alta qualidade e confiabilidade para evitar interrupções ou falhas técnicas, a

contratação de uma ou mais empresas especializadas reduz significativamente os riscos e contribui para a imagem positiva da instituição;

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. Considerando as diversas formas para atender a necessidade descrita neste documento, foram considerados os respectivos valores aproximados para o fornecimento, abaixo listados, que indicam como razoável a estimativa em torno de R\$ 31.136,76 (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo este valor obtido a partir da média aritmética de consulta em ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração, além de recebidas diretamente de fornecedores do ramo pertinente ao objeto, descrito a seguir:

Mapa Comparativo de Preços								
Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ.								
Critérios Estatísticos Gerais								
40%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 40% da média do rol de preços obtidos							
40%	Inexequível: valores inferiores a 40% da média do rol de preços obtidos							
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coefficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Média	Mediana
ILUMINAÇÃO DO PALCO	R\$ 4.199,50	R\$ 4.325,00	1039,88	23,25	Média	R\$ 3.200,00	R\$ 4.199,50	R\$ 4.200,00

SONORIZAÇÃO	R\$ 4.721,25	R\$ 4.750,00	260,02	5,51	Média	R\$ 4.320,00	R\$ 4.721,25	R\$ 4.750,00
PAINEL DE LED	R\$ 6.209,38	R\$ 5.950,00	1459,07	23,5	Média	R\$ 4.590,00	R\$ 5.896,43	R\$ 5.900,00
LOCAÇÃO GERADOR CABINADO	R\$ 6.064,28	R\$ 5.000,00	1619,12	26,45	Média	R\$ 4.699,98	R\$ 5.708,33	R\$ 5.000,00
SERVIÇO DE INTERNET	R\$ 3.732,97	R\$ 3.800,00	733,54	19,44	Média	R\$ 3.000,00	R\$ 3.774,08	R\$ 3.800,00

9.2. Convém destacar que tal valor coaduna-se com o limite estatuído no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, configurando hipótese de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação

9.2.1. Salienta-se que para fins de definição de valor estimado para licitações e contratações diretas, o art. 23 da Lei nº 14.133 de 2021, estabelece que deverão ser priorizados parâmetros, tais como preços constantes de bancos de dados públicos e contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração (incisos I e II).

9.2.2. A despeito disso e levando-se em conta os critérios retromencionados, empreendeu-se todos os esforços para subsidiar a pesquisa com contratações públicas, quando encontradas foram incluídas, registrando-se as particularidades do evento e suas contratações.

10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1. Após as análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade: **Contratação externa de serviços de fornecimento de infraestrutura audiovisual, gerador e internet**, pois permite fornecimento de serviço de alta qualidade e confiabilidade para evitar interrupções ou falhas técnicas, o que impactaria negativamente e até cancelamento do evento, o que reduz significativamente os riscos e contribui para a imagem positiva da

instituição, sendo que esta descrição corresponde aos padrões usuais do mercado, caracterizando o(s) objeto(s) como comum(ns).

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1. Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva amortização, de modo que resultou na identificação de melhor opção em contratar lote único, pois importa em:

- 11.1.1.1. menor preço do objeto;
- 11.1.1.2. pertinência de concentração de responsabilidade técnica pela solução;
- 11.1.1.3. dificuldade e oneração excessiva para administrar mais de um contrato;
- 11.1.1.4. padronização da solução e imagem do TJCE;
- 11.1.1.5. aceno de perda significativa na economia de escala.

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, a realização de forma eficiente, profissional e com a devida segurança e precaução necessárias à realização da cerimônia de posse, momento de extrema relevância para o sistema de justiça local e nacional, contribuindo, por conseguinte, para o fortalecimento da imagem institucional do TJCE perante seu público interno e a sociedade e a minimização de riscos inerentes à aglomeração de pessoas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

Comprovante ECAD	Entregar à administração do CEC até 3 dias antes do evento.
Seguro de Responsabilidade Civil	Entregar à administração do CEC até 15 dias antes do evento.
Brigadista	Obrigatório durante a realização do evento
Ambulância para o período que anteceder e depois do evento e UTI Móvel para o dia da cerimônia	Obrigatório desde o início da montagem, realização até o último dia da desmontagem
Internet	Informar à Administração do CEC até 15 dias antes do evento qual empresa fornecerá o serviço de Internet no evento
Container de Lixo	Obrigatório desde o início da montagem, realização até o último dia da desmontagem. Devendo ser coletado diariamente.
Estacionamento	Público: R\$ 20,00 (vinte reais) / Expositor ou Fornecedor: R\$ 14,00 (quatorze reais)
Providências adicionais	Não ligar o ar condicionado durante a montagem e desmontagem do evento, realizar a limpeza dos espaços a seco, responsabilidade integral pela limpeza de todo o evento, inclusive dos banheiros, devendo colocar cestos de lixo a cada 400 m, não guardar qualquer tipo de carga na área de docas, garantir que os prestadores estejam devidamente uniformizados e identificados com crachás da empresa, assegurar que qualquer montagem não pode obstruir as rotas de fugas e deve ter um afastamento mínimo de 1,20m das paredes entre outras medidas.

Cópia de documentos	CNPJ, Contrato Social ou Estatuto, CPF e RG dos representantes legais, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, Apresentação de referências comerciais e bancárias e dados cadastrais.
Controle de Embarque e Desembarque nas Docas	Relação dos prestadores de serviços que atuarão na montagem e desmontagem dos eventos com informações contendo os veículos usados, placa e nome do motorista.

13.2 Quanto à fiscalização e gestão, a solução escolhida não exige qualificação específica para sua promoção, devendo apenas garantir que as providências elencadas acima, assim como outras que porventura possam ser solicitadas sejam tomadas tempestivamente.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Juntamente com a execução da solução estudada, com vistas a garantir o atendimento todas as condições impostas pela SETUR, deve ser disponibilizada para a contratada todas as informações necessárias para a correta elaboração de proposta comercial como o público estimado, dentre outras que porventura sejam solicitadas.

15 DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:

15.1.1 A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

15.1.2 Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

15.1.3 As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

15.1.4 Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

16 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

16.1 Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

17.1 O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina das seguintes normas específicas:

17.1.1 Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021;

18 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

18.1.1 A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

18.1.2 O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;

- 18.1.3 As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- 18.1.4 A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.
- 18.2 Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa;
- 18.3 Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;
- 18.4 Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado promover-se a Contratação externa, via dispensa de licitação, de serviços de fornecimento de estrutura audiovisual, gerador e internet, com vistas a viabilizar a Cerimônia de Posse da nova direção do TJCE para o biênio 2025-2027, a ser realizada no Centro de Eventos do Ceará, nos termos do que dispõe o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza, 20 de Janeiro de 2025.

Equipe de Planejamento:

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor do Cerimonial

Pedro Henrique da Silva Nascimento
Técnico Judiciário – Diretoria de Cerimonial

Cilene Costa dos Santos



Coordenadora de Compras

Roney Oliveira de Sousa
Técnico Judiciário - Coordenadoria de Compras